

# ATAS

Ata nº 149

*Carlos Alberto*  
*Ant*  
*Severina*  
*Sora da Silva Par*  
*Jose Duaz*  
*João B. Lige*  
*Alfeta*

—Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, pelas vinte horas, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia da Candelária em sessão ordinária os elementos da Assembleia de freguesia sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Feteira Carvalho, Estavam também presentes nesta sessão o Presidente, a secretária e o tesoureiro da Junta de Freguesia de Candelária.-----

—O Presidente desta Assembleia Sr. Carlos Alberto Feteira Carvalho apresentou a seguinte ordem de trabalhos prevista para esta sessão: Ponto um Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia; Ponto dois Apreciação e votação da primeira revisão orçamental de dois mil e quinze; ponto três outros assuntos do interesse da Freguesia; ponto quarto período destinado à intervenção do público.-----

—Após a apresentação da ordem de trabalhos o Presidente da Assembleia Sr. Carlos Alberto Feteira Carvalho deu a possibilidade à Assembleia de anunciar outros assuntos que necessitassem ser discutidos ou apresentados na reunião em questão, disponibilizando o período antes da ordem do dia, não havendo nada a acrescentar passou-se de imediato ao período da ordem do dia. -----

—Em relação ao primeiro ponto, Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia em que o mesmo apresentou documentação em anexo do qual esclareceu alguns aspectos. Não havendo comentários nem dúvidas passou-se ao ponto seguinte.-----

—Relativamente ao ponto dois, Apreciação e votação da primeira revisão orçamental de dois mil e quinze, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia também anexou um documento informativo, não havendo comentários foi proposta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

—No ponto três da ordem de trabalhos, relativamente aos toldos adquiridos pela Junta de freguesia ficou decidido criar um regulamento próprio para o empréstimo a particulares e instituições, definindo uma taxa a cobrar. Até à definição e aprovação do referido regulamento, numa futura Assembleia de Freguesia, ficou deliberado por unanimidade cobrar uma taxa de 20euros pelo empréstimo apenas a particulares residentes na freguesia de Candelária e isenção da taxa a instituições da Freguesia. --

—No quarto ponto da ordem de trabalhos, foram esclarecidas todas as questões apresentadas pelo público. Nomeadamente, do senhor Ricardo Medeiros acerca da rede viária. -----

## ATAS

—Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.—

---

Conduzido

de Fereira

Sem declaração

Zunino Silva

Jose Duarte

Pedro Porto

João Baptista

Dalmeida Sabido

Saradi Viveiro